



PORTARIA Nº 2.777/2022

Publicado

em 22 / 02 / 2022

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 047/2022, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que solicita a substituição do fiscal de contrato suplente, senhor Christopher Moronari de Oliveira, por este não compor mais o quadro de servidores desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, servidora pública municipal portadora da CI/RG nº 3.225.924 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 127.769.897-09, residente na Rua Maria Wutke Schultz, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, por indicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 053/2019, celebrado com a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**, como substituta do fiscal titular, senhor Dionatan Rodrigues Avancini, nos casos de eventuais ausências deste.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal